

COMUNICADO Nº 013/2024-JUR/FENAPEF

Jurídico da FENAPEF apresenta, informações e esclarecimentos, acerca da ação judicial da "proporcionalidade" (91.0027877-7 / 93.02.19433-7/REsp 1.219.948 STJ)

Senhores Presidentes,

A Federação Nacional dos Policiais Federais, através de sua Diretoria Jurídica, vem informar a nova suspensão do julgamento da proporcionalidade pautado para este dia 04/06/2024. A pedido do Ministro Herman Benjamin o julgamento do Recurso Especial, que trata da Ação da Proporcionalidade, que seria votado nesta terça-feira (4), foi novamente adiado.

Importa ressaltar que os advogados da ação, Franco de Oliveira, Felipe Sarmiento e Nabor Bulhões, acompanhados pelo Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapef), Marcus Firme, e diretores da Federação entregaram novamente memoriais e se reuniram com os Ministros integrantes da turma julgadora, para esclarecer questões técnicas do recurso e manifestar a preocupação e a expectativa da carreira em relação ao resultado do julgamento.

Por fim, ressaltamos que a FENAPEF continuará trabalhando em conjunto com os advogados patronos da ação, para alcançar o devido e merecido êxito nesta demanda.

Brasília/DF, 04 de junho de 2024.



FLÁVIO WERNECK MENEGUELLI
Diretor Jurídico

